



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PAU DOS FERROS

Diretoria de Administração
BR 405, KM 154, S/N, Chico Cajá, PAU DOS FERROS / RN, CEP 59.900-000

Fone: (84) 4005-4109

PARECER Nº 9/2026 - DIAD/DG/PF/RE/IFRN	26 de setembro de 2026
---	-------------------------------

Assunto: Habilitação da Empresa - Grupo 01 - Pregão 22/2026 - UASG: 158374

Objeto: contratação serviços de confecção de móveis planejados para diversos setores do IFRN Campus Pau dos Ferros .

Ao pregoeiro do certame.

Senhor Pregoeiro,

Sobre a proposta/habilitação enviada para análise, seguem considerações:

Grupo 01: G TRIGUEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.138.500/0001-05

Dos Requisitos de Habilitação:

Habilitação Jurídica:

- Critério de qualificação acima foi atendido.

Habilitação, Fiscal, Social e Trabalhista:

- Critério de qualificação acima foi atendido.

Habilitação Econômico-Financeira:

- Critério de qualificação acima foi atendido.

Qualificação Técnica:

- Critério de qualificação acima foi atendido.

Qualificação Técnico-Operacional:

1. A empresa apresentou inicialmente vários atestados de capacidade técnica, porém pelas informações prestadas nos atestados não é possível verificar o cumprimento do item 9.41.1.1. do Termo de Referência, onde exige-se experiência mínima de 01(um) ano do fornecedor na prestação do serviço objeto da contratação, os atestados não trazem informações sobre os períodos/prazos de execução dos serviços/contratos.
2. A empresa apresentou o Contrato 02/2023, com o Hospital de Guarnição de Natal; Contrato SESI, proveniente do processo 4334/2024; Contrato SESI, proveniente do processo 2526/2022. A Vigência dos três contratos citados é de 90 (noventa) dias cada um,

- totalizando 270 (duzentos e setenta) dias. A empresa ainda apresentou aditivos dos contratos do SESI, porém os aditivos não fazem referência a alteração do prazo do contrato.
3. Em diligências realizadas, encontramos o Contrato 14/2022, com o órgão ARSBAN, com vigência de 07/07/2022 até 31/12/2022. A empresa já apresentou atestado de capacidade técnica em relação a este contrato. O contrato foi localizado no link: <https://www2.natal.rn.gov.br/transparencia/contratos.php#>. Documento em anexo.
 4. A empresa apresentou o contrato 17/2024, com o Governo do RN, porém as informações apresentadas no contrato não são esclarecedoras em relação ao prazo de vigência do contrato. O contrato diz em sua cláusula segunda - Vigência. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 5 (cinco) anos, com base no Art. 105. Da Lei 14.133.
 5. A empresa apresentou o contrato 14/2022, com o IDEMA, porém a empresa contratada não é a empresa licitante deste processo. A empresa contratada neste contrato é a Máquinas e Equipamentos Comercial EIRELI, CNPJ: 00.702.550/0001-52.
 6. Além dos documentos citados acima a empresa apresentou diversos documentos, entre eles: notas fiscais, notas de empenho, Ordem de compra e Ordem de Serviço, porém os documentos apresentados não trazem informações que nos permitam aferir o período/prazo de execução dos serviços prestados.

Considerando os documentos apresentados pela empresa licitante e as diligências realizadas, solicitamos atestado de capacidade técnica em relação aos contratos com o SESI e com o Hospital de Guarnição de Natal, contrato 02/2023. Item 2, acima, que trata da Qualificação Técnico-Operacional.

Tal pedido busca atender o item 9.41 do Termo de Referência que trata da aptidão para execução do serviço e do tempo mínimo de experiência de 01(um) ano na prestação dos serviços.

Os atestados solicitados são com base nos documentos obtidos até o momento, a empresa também pode apresentar outros atestados de capacidade técnica que comprovem além da aptidão para o serviço, o tempo mínimo de experiência de 01(um) ano, exigido no item 9.41.1.1 do Termo de Referência.

transcrição do item 9.41.1.1 do Termo de Referência:

....

- 9.41.1.1. contrato(s) que comprove(m) a experiência mínima de 1 (um) ano do fornecedor na prestação dos serviços, em períodos sucessivos ou não, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes;

....

Sem mais para o momento, fico a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Flávio Adriano Barreto Sampaio
Diretor de Administração-DIAD/PF

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Adriano Barreto Sampaio**, Diretor de Administração - CD0004 - DIAD/PF, em 26/09/2026 15:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1148566

Código de Autenticação: d7b1779d98



EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022

Nº do processo: 20220908591

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: SARAH BEATRIZ PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Objeto: Contratação empresa SARAH BEATRIZ PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.263.275/0001-32, para apresentação da cantora SARAH BEATRIZ e banda a ser realizada no dia 23 de julho do corrente ano, inserida na programação do evento "Marcha para Jesus", que ocorrerá no Anfiteatro/ Praça Cívica da UFRN, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário a definir. Recursos oriundos de emendas impositivas destinadas pelos Vereadores Camila Araújo e Kleber Fernandes.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Vigência: O período de vigência e será da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

SARAH BEATRIZ PRODUCOES E EVENTOS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

A Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação direta de empresa especializada na confecção de camisas temáticas conforme especificações contidas no que será disponibilizados aos interessados mediante solicitação através do email semidh@natal.rn.gov.br ou presencialmente, na Unidade Setorial de Administração – USAG localizado na Av. Camara Cascudo, 434, Cidade Alta, Natal/RN. Outras informações através do telefone (84) 99865-0952, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Pedro Henrique Venâncio do Nascimento

Secretário Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

*TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Fica dispensada de licitação, na forma do ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021, em consonância com Parecer Jurídico acostada aos autos, a despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº: 20220525994

NOME DO CREDOR: SS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

CNPJ DO CREDOR: 26.897.572/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A ARSBAN – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL/RN.

VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN. -ELEMENTO DA DESPESA: 333.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;-SUB ELEMENTO: 99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

Natal, 06 de julho de 2022.

Rossini Fernandes de Oliveira-Diretor-Presidente

*Republicado por Incorreção

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Fica dispensada de licitação, na forma do ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021, em consonância com Parecer Jurídico acostada aos autos, a despesa abaixo especificada: PROCESSO Nº: 20220740909

NOME DO CREDOR: G TRIGUEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ DO CREDOR: 43.138.500/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A SEDE DA ARSBAN.

VALOR: R\$ 23.590,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN. -ELEMENTO DA DESPESA: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;-SUB ELEMENTO: 24 – Mobiliário em geral;

Natal, 22 de julho de 2022.

Esdras Alves de Queiroz-Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

De acordo. Reconheço a dispensa de licitação e autorizo a respectiva despesa de acordo com a Lei 14.133/2021.

Natal, 22 de julho de 2022.

Rossini Fernandes de Oliveira-Diretor-Presidente

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

RESOLUÇÃO Nº 013/2022

Considerando o a Resolução do ITAU Social, publicado no Diário Oficial do Município em 06/07/2022; Considerando as deliberações ocorridas na Reunião Extraordinária ocorrida em 22/07/2022. RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o Projeto "Proteja Mais" da Instituição Centro Educacional Dom Bosco, como Selecionado para concorrer no Edital Itau Social 2022, como representante do COMDICA Natal no referido Edital.

Art. 2º. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Natal/RN, 22 de julho de 2022

Érica Rayssa Eugenia Silva-Presidente do COMDICA/Natal

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo